REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2025

Nota Explicativa

DEFESA NACIONAL

ÍNDICE

RESUMO 03

VISÃO ESTRATÉGICA 04

OBJETIVOS PARA 2025 06

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS 12

CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO 14

OBSERVAÇÕES 28

RESUMO

As prioridades políticas para a Defesa Nacional, a concretizar em 2025, são suportadas no aumento do investimento que esta área governativa se propõe efetuar, com os recursos disponíveis, através das diversas entidades da Defesa, com especial enfoque nas Forças Armadas, através da valorização da carreira militar e recuperação de condições de funcionamento, lembrando sempre os Antigos Combatentes, com medidas de reconhecimento dos serviços por si prestados ao país.

Será promovido um reforço do investimento nos equipamentos e infraestruturas militares, visando a sua modernização e adequação às necessidades funcionais, através da melhoria da execução, quer da Lei de Programação Militar— e, eventualmente, a sua revisão — quer da Lei de Infraestruturas Militares, estimando-se que os investimentos realizados contribuam também para a dinamização da indústria de Defesa Nacional, um pilar estratégico para a economia portuguesa. O XXIV Governo Constitucional tem como objetivo promover a capacidade do tecido empresarial nacional em aceder a novas oportunidades no contexto do fornecimento às Forças Armadas.

As medidas a implementar em 2025, pela área governativa da Defesa Nacional, assentes também em matérias como a saúde, a habitação, a recuperação de património, o espaço e a cibersegurança, repercutem-se para além das missões de natureza estritamente militar. Alcançam-se, assim, muitas outras áreas essenciais para a sociedade civil, como o combate a incêndios, proteção civil, salvamento e luta contra a criminalidade.

O Orçamento do Estado para 2025, face ao de 2024, evidencia a intenção deste Governo, de potenciar, desenvolver e dignificar as Forças Armadas, bem como todas as entidades no perímetro da Defesa. Este momento geopolítico mundial especialmente impactante confere um reforçado sentido e prioridade às políticas de Defesa, para que Portugal continue a cumprir as suas obrigações internas e externas, contribuindo para a segurança e defesa da estabilidade internacional e do espaço transatlântico.

Nesta perspetiva, foi assumido, no âmbito da NATO, que Portugal robustecerá o investimento na despesa em Defesa, atingindo os 2% do Produto Interno Bruto, de forma faseada até ao ano de 2029.

VISÃO ESTRATÉGICA

O Orçamento do Estado para 2025 (OE2025) solidifica uma mudança estrutural positiva na política orçamental em Portugal e abre um novo capítulo focado no crescimento. Um Orçamento que resulta também do consenso social através do Acordo de Valorização Salarial e Crescimento Económico assinado com os parceiros sociais, fortalecendo a ambição nacional na competitividade e nos rendimentos.

Após anos de excedentes asfixiantes, o Governo adotou um equilíbrio orçamental virtuoso já em 2024 e continuará a seguir esse caminho em 2025. Para preparar o País para o futuro, estamos a implementar uma política orçamental pró-crescimento, centrada no aumento do bem-estar das pessoas, com boas contas.

O Governo está a aumentar, de forma responsável, salários e pensões, e a baixar impostos, a valorizar a função pública e a reforçar o investimento público, assegurando um ligeiro excedente orçamental e a redução sustentada do rácio da dívida pública.

Este Orçamento liberta-se das amarras que deixaram o País estagnado nas últimas duas décadas e implementa políticas económicas e orçamentais com o objetivo principal de acelerar a economia portuguesa, enquanto se recupera o Estado Social e os serviços públicos acessíveis e de qualidade.

O OE2025 tem uma marca única: é o primeiro Orçamento em muitos anos que não aumenta nenhum imposto. Pelo contrário, é fiel ao compromisso de baixa impostos inaugurada por este Governo em toda a linha - menos IRS para todos, IRS Jovem reforça rendimento líquido dos jovens, isenção fiscal dos prémios de desempenho por produtividade e menos IRC para as empresas. Estamos e vamos continuar a baixar a carga fiscal que condiciona os cidadãos e empresas, libertando recursos para tornar a economia mais competitiva.

Este é também um Orçamento que restabelece uma relação de confiança entre o cidadão utente e a Administração Pública. Neste caminho, chegámos a acordos com diversas carreiras especiais, em áreas fundamentais da atuação do Estado: Professores, Forças de Segurança, Guardas Prisionais, Militares e Enfermeiros, estando a decorrer negociações com os médicos.

Com o OE2025, cada Ministério conta com maior flexibilidade na gestão do Orçamento que tem à sua disposição para implementar as suas políticas. Ao longo do próximo ano, cada membro do Governo pode, com total autonomia, através de despacho, autorizar descativação das verbas orçamentais à medida das necessidades.

O reforço do investimento público acontecerá através da execução dos projetos de investimentos estruturantes e da implementação acelerada do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para que se continue a recuperar os atrasos herdados. Destaca-se a dotação reforçada para a ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis e para implementar o Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), assim como no apoio à inovação empresarial, capitalização de empresas e resiliência financeira através do Banco Português do Fomento (BPF).

A Defesa Nacional propõe, para 2025, dar continuidade a medidas já implementadas em 2024, relacionadas com a valorização da condição militar, especialmente no âmbito remuneratório. Isto surge como resposta aos desafios com o recrutamento e retenção de militares, tendo também presente a dignificação dos Antigos Combatentes, com implementação de medidas específicas na área da saúde.

A conjuntura geopolítica global atual exige reforço de investimento em matéria de recursos humanos e materiais, com o reforço orçamental que se impõe à Defesa Nacional, não só tendo em vista o caminho para o cumprimento das metas financeiras definidas no quadro da NATO, como também a recuperação de condições de operacionalidade das Forças Armadas, no que respeita a equipamentos, instalações e, fator essencial, efetivos.

2025 será um ano de especial atenção à modernização e adequação dos equipamentos e instalações militares, principalmente através da melhoria de execução da Lei de Programação Militar (LPM) e Lei de Infraestruturas Militares (LIM), bem como, no campo dos investimentos, com financiamento no Plano de Recuperação e Resiliência, em que se destacam o «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval» e os «Meios de prevenção e combate a incêndios» para edificação da capacidade própria do Estado, em meios aéreos para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Outro fator de relevância considerado pela Defesa Nacional para 2025 prende-se com a dinamização das indústrias de Defesa, promovendo a participação das empresas portuguesas em projetos da LPM e em consórcios de produção, exportação, investigação e desenvolvimento nos cinco domínios de defesa — mar, ar, terra, espaço e ciberdefesa.

No âmbito da afirmação externa de Portugal, será decisiva a contribuição da Defesa Nacional para a paz e a segurança internacionais, com o incremento da participação portuguesa em missões internacionais, no âmbito das organizações internacionais NATO, UE e ONU, mas também através da Cooperação no Domínio da Defesa com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor-Leste.

OBJETIVOS PARA 2025

O mundo assiste a uma profunda alteração geopolítica. Trava-se uma guerra junto às fronteiras da União Europeia, encostada ao perímetro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), enquanto se agrava a situação política e militar no Médio Oriente.

Este é, por isso, um momento que dá novo sentido e prioridade às políticas de Defesa Nacional. Portugal, no âmbito de múltiplas parcerias, tem obrigações a cumprir para a segurança e defesa da estabilidade internacional e do espaço transatlântico.

Investir nas Forças Armadas é assim uma prioridade política, traduzida no Orçamento do Estado para 2025, fundamental para que se possa reverter o défice de investimento verificado nos últimos anos e resolver múltiplos problemas daí resultantes.

Neste âmbito, Portugal assumiu junto da NATO o propósito de aumentar o peso do investimento em Defesa Nacional, faseadamente e até 2029, para 2% do Produto Interno Bruto (PIB).

Há que assegurar políticas que melhorem a capacidade de recrutamento e retenção de militares, alterando a redução verificada nos últimos anos, traduzida numa diminuição em quase 6 mil efetivos (20% face a 2015), o que prejudica a capacidade para o cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas.

As medidas tomadas em 2024, com efeitos orçamentais em 2025, visam valorizar e dignificar os militares e corrigir parcialmente uma injustiça, através do maior aumento de que há memória em democracia, no conjunto do quadro remuneratório, bem como da valorização da condição militar, de suplementos dirigidos ao apoio à residência e a funções de risco ou altamente especializadas, entre os quais o suplemento de serviço aéreo ou de embarque e ainda de apoio a famílias em caso de incapacidade ou morte de militares em serviço.

Acrescem medidas expressamente dirigidas aos antigos combatentes.

Outra prioridade passa pelo reforço do investimento nos equipamentos e

infraestruturas militares, visando a sua modernização e adequação às necessidades funcionais das Forças Armadas e a recuperação da insuficiente manutenção de alguns equipamentos em funcionamento. Nesse âmbito, prevê-se a melhoria da execução da Lei de Programação Militar — e, eventualmente, a sua revisão — e da Lei de Infraestruturas Militares, para que os investimentos realizados contribuam para a dinamização da indústria de Defesa Nacional. As indústrias de Defesa são um pilar estratégico para a economia portuguesa, e o XXIV Governo Constitucional tem como objetivo promover a capacidade de o tecido empresarial nacional aceder a novas oportunidades no contexto do fornecimento às Forças Armadas.

O investimento na Defesa Nacional, muito negligenciado ao longo de anos, permitirá que as diferentes e importantes funções que as Forças Armadas desempenham — e que vão muito para além da Defesa da soberania nacional —, como o combate a incêndios, proteção civil, salvamento, luta contra a criminalidade, missões no exterior em coordenação com aliados, entre muitas outras, sejam bem apercebidas e valorizadas pela sociedade portuguesa. Acrescem preocupações relacionadas com a saúde, a habitação, a recuperação de património, o espaço e a cibersegurança.

Valorizar a condição militar

O Orçamento do Estado para 2025 expressa as medidas aprovadas este ano em resposta aos desafios relacionados com a retenção e recrutamento de militares para as Forças Armadas, incluindo a Polícia Marítima, correspondendo seguramente à maior valorização e dignificação da carreira militar ocorrida em muito tempo. Esta valorização foi decidida de uma forma rápida, pragmática e responsável. É uma resposta integrada aos problemas identificados e que traduz a prioridade dada por este Governo à Defesa Nacional.

Destaca-se o aumento da componente fixa do suplemento de condição militar para 350 euros mensais, na sequência do aumento efetuado por este Governo, em 2024, de 100 para 300 euros, correspondendo ao que foi acordado com as Forças de Segurança; a equiparação da remuneração base dos postos de Praças e Sargentos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, a partir de 1 de janeiro de 2025, concluindo-se a sua implementação em 2026; a melhoria das condições dos suplementos de residência, de serviço aéreo e de embarque; a atribuição de um suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos, de um suplemento para operador de câmara hiperbárica e de uma compensação especial por invalidez permanente ou morte que varia entre 150 e 250 vezes o equivalente ao valor do salário mínimo.

Em 2025, continuará a identificação de medidas que promovam uma maior atratividade das Forças Armadas e que melhorem os mecanismos de recrutamento, retenção e reinserção dos militares, nomeadamente os investimentos necessários para a reconversão de edifícios detidos pela área da Defesa para o alojamento de efetivos em funções nos grandes centros urbanos.

Dignificar os antigos combatentes

Dignificar e respeitar os antigos combatentes e a sua memória é da mais elementar justiça, sendo por isso uma prioridade para este Governo, em particular para a área governativa da Defesa Nacional.

Com esse objetivo, foi decidida a atribuição de um apoio de 100% da parcela não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) para os utentes pensionistas beneficiários do Estatuto do Antigo Combatente (EAC) e a majoração para 90% da comparticipação dos medicamentos psicofármacos para os beneficiários do EAC não pensionistas. Estes apoios entrarão em vigor de forma faseada, metade no início de 2025 e metade no início de 2026.

Ainda durante o ano de 2025, poderão ser considerados outros apoios aos antigos combatentes, que, por Portugal, prestaram serviço militar em condições de especial dificuldade ou perigo.

Operação, manutenção e investimentos estruturantes

Durante o ano de 2025 será dada especial atenção à modernização e adequação dos equipamentos e instalações militares, com vista a garantir as melhores condições possíveis para que as Forças Armadas portuguesas possam exercer as suas missões em teatros de guerra e em tempos de paz.

Nesse âmbito, será considerada a possibilidade de uma revisão da Lei de Programação Militar, a iniciar em 2025, a ser coordenada com as políticas abrangidas por este orçamento:

- A melhoria da execução da Lei de Programação Militar, designadamente os seus projetos estruturantes, por exemplo, os navios-patrulha oceânicos, abastecedores e polivalente logístico ou as aeronaves de transporte KC-390;

- A melhor utilização do património da Defesa Nacional, através da melhoria da execução da Lei de Infraestruturas Militares, destacando-se o seu contributo para o reforço das condições de habitabilidade dos militares deslocados;

- A recuperação dos níveis operacionais de equipamentos em operação.

Em paralelo, a Defesa continuará a trabalhar na implementação dos investimentos «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval» e «Meios de prevenção e combate a incêndios rurais», no âmbito da edificação da capacidade própria do Estado, dando continuidade à aquisição de meios aéreos próprios no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Realça-se que, para além da melhoria operacional das Forças Armadas, estes investimentos têm um reflexo direto na motivação dos militares das Forças Armadas, contribuindo para a sua retenção e para a atratividade das carreiras militares.

Dinamizar as indústrias de Defesa

Em 2025, será dada prioridade à participação de empresas portuguesas em consórcios de produção, investigação e desenvolvimento nos cinco domínios de defesa — mar, ar, terra, espaço e ciberdefesa —, potenciando as aquisições de equipamentos, de tecnologia e de material realizadas pelas Forças Armadas.

Neste âmbito, irão continuar os programas a decorrer nos três Ramos (e.g., sistema de combate do soldado, diversas plataformas navais, aeronaves de transporte KC-390, helicópteros de apoio), a recuperação da Arsenal do Alfeite, as negociações para a compra das aeronaves A-29 «Super Tucano» — cuja certificação «NATO» permitirá a participação da indústria portuguesa no seu desenvolvimento e aumentar as possibilidades de apoio a forças terrestres e do treino de pilotos — e o fabrico de munições, promovendo a participação nacional e a transferência de conhecimento e tecnologia para Portugal.

Ainda no âmbito das indústrias de Defesa, será incentivada a participação nacional nos instrumentos de cooperação com os nossos aliados (especialmente NATO e União Europeia), de modo a promover o desenvolvimento de tecnologias de duplo uso e equipamento de ponta por empresas portuguesas, reforçando a capacidade de exportação de bens e serviços e a integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes.

Esta participação será fomentada em várias dimensões, nomeadamente através da atividade do acelerador DIANA (*Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic*) e do Fundo de Inovação NATO, um instrumento de capital de risco para apoio ao crescimento rápido e a ganhos de dimensão de empresas que atuam nos domínios de Defesa, dos programas da Agência de Defesa Europeia (e.g. Fundo Europeu de Defesa) ou da Agência Espacial Europeia (ESA).

Promover as relações externas da Defesa Nacional

Portugal é um parceiro valorizado no âmbito das organizações multilaterais internacionais — NATO, União Europeia (UE) e Organização das Nações Unidas (ONU) — e, simultaneamente, valoriza a cooperação no domínio da Defesa como ativo estratégico para os interesses e valores nacionais.

Para isso contribui decisivamente o facto de os militares portugueses serem reconhecidos pelo elevado nível de excelência e de capacidade de serviço nos compromissos nacionais e em todas as missões internacionais.

O orçamento da Defesa para 2025 expressa o reforço na participação em missões internacionais com Forças Nacionais Destacadas e Elementos Nacionais Destacados, no âmbito das organizações internacionais NATO, ONU e UE, o que se revela como muito importante na atual conjuntura geopolítica global.

Em 2025, manter-se-á o apoio de Portugal à Ucrânia, dando expressão ao Acordo sobre Cooperação de Segurança recentemente assinado entre os dois países, bem como no âmbito do apoio prestado pelas organizações internacionais, designadamente a UE e a NATO, valorizando-se ainda a Cooperação no Domínio da Defesa enquanto ativo estratégico para os interesses e valores nacionais, reforçando, assim, a credibilidade e afirmação de Portugal, enquanto ator que contribui efetivamente para a segurança internacional, desde o Atlântico à Ásia-Pacífico.

Em síntese, o orçamento da Defesa para 2025 expressa um conjunto de medidas de valorização e dignificação da carreira militar e de reconhecimento pelos serviços prestados pelos antigos combatentes, dando uma resposta integrada e estrutural aos problemas identificados em matéria de atração e retenção de militares e demostrando a prioridade que o XXIV Governo Constitucional atribui à Defesa e às Forças Armadas, das quais se destacam:

- Aumento da componente fixa do suplemento de condição militar dos atuais 100 euros para 400 euros, correspondendo ao que foi acordado também com as Forças de Segurança, nos seguintes termos:
  - Para 300 euros em 2024 (com efeitos a partir de 1 de julho de 2024);
  - Para 350 euros a 1 de janeiro de 2025;
  - Para 400 euros a 1 de janeiro de 2026.

- Equiparação da remuneração base dos postos de Praças e Sargentos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, com entrada em vigor de forma faseada, metade a 1 de janeiro de 2025 e a outra metade a 1 de janeiro de 2026;

- Redução da distância para obtenção do direito ao suplemento de residência dos atuais 100 quilómetros para 50 quilómetros, quando sejam colocados em local distanciado da localidade da sua residência habitual;

- Aumento do valor mensal do suplemento de serviço aéreo, que passará da indexação à 1ª posição remuneratória de Capitão para a indexação à 1ª posição remuneratória de Tenente-Coronel, com entrada em vigor de forma faseada, metade a 01/01/2025 e metade a 01/01/2026;

- Majoração em 20% do valor das ajudas de custo atribuídas aos militares que embarquem e prestem serviço em navios da Armada (Suplemento de Embarque), com entrada em vigor de forma faseada, metade a 1 de janeiro de 2025 e a outra metade a 1 de janeiro de 2026;

- Atribuição de um suplemento aos militares habilitados com o curso de especialização adequado e que estejam no exercício efetivo de funções de deteção e inativação de engenhos explosivos (suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos), com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2025;

- Atribuição de um suplemento aos militares habilitados com formação específica em fisiopatologia hiperbárica, que exercem funções e desenvolvem a sua atividade em câmara de pressão hiperbárica (suplemento para operador de câmara hiperbárica), com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2025;

- Atribuição de uma compensação especial por invalidez permanente ou morte, nos seguintes termos:
  - O valor da compensação por morte é de 250 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida;
  - O valor da compensação por invalidez permanente varia entre 150 e 250 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida.

- Atribuição de um apoio de 100% da parcela não comparticipada pelo SNS para os utentes pensionistas beneficiários do EAC e majoração para 90% da comparticipação dos medicamentos psicofármacos para os beneficiários do EAC não pensionistas, com entrada em vigor de forma faseada, metade a 1 de janeiro de 2025 e metade a 1 de janeiro de 2026.

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

- Membros do Governo
  - Ministro da Defesa Nacional
  - Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional
  - Secretária de Estado da Defesa Nacional
- Estado-Maior-General das Forças Armadas
  - Instituto Universitário Militar
  - Hospital das Forças Armadas
- Marinha
  - Instituto Hidrográfico
- Exército
  - Laboratório Nacional do Medicamento
- Força Aérea
- Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional
- Inspeção-Geral da Defesa Nacional
- Direção-Geral de Política de Defesa Nacional
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
- Instituto da Defesa Nacional
- Polícia Judiciária Militar
- Organismos Tutelados
  - Instituto de Ação Social das Forças Armadas
  - Cruz Vermelha Portuguesa
  - Liga dos Combatentes

- Autoridades
  - Autoridade Marítima Nacional
  - Autoridade Aeronáutica Nacional
- Comissão Portuguesa de História Militar
- *idD* Portugal *Defence*
  - Arsenal do Alfeite, SA
  - Empordef Tecnologias de Informação, SA
- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
- Instituto da Segurança Social
- Caixa Geral de Aposentações
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes
- CP – Comboios de Portugal

CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Considerando todas as fontes de financiamento, a despesa global não consolidada da área governativa da Defesa Nacional, para 2025, é de 3 122,9 milhões de euros, dos quais 2 906,5 milhões de euros são destinados aos Serviços Integrados (SI) e 216,4 milhões de euros aos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), sendo 2,2 milhões de euros referentes às contas de ordem, ativos e passivos financeiros.

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas de impostos (RI), no montante de 2 242,2 milhões de euros que, face ao *plafond* homólogo do ano anterior, representa um aumento de 189,8 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 9,25%.

A despesa consolidada da Defesa Nacional para 2025, face à estimativa da execução consolidada para 2024, cresce na ordem dos 11%.

O quadro seguinte apresenta a distribuição da dotação global atribuída aos SI, SFA e EPR.

Quadro 1 - Dotação Global por Grupos de despesas

Un.: Euros

Grupo de despesas	Valor	Peso (em %)
Serviços Integrados (SI)	**2 906 470 296**	**93,1%**
Despesas com cobertura em Receitas de Impostos	2 242 200 000	71,8%
Despesas com pessoal	1 262 828 846	40,4%
Operação e Manutenção	473 981 659	15,2%
Investimento	437 389 495	14,0%
Lei de Programação Militar	429 001 000	13,7%
Projetos (ex-PIDDAC)	8 388 495	0,3%
Forças Nacionais Destacadas	68 000 000	2,2%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	664 270 296	21,3%
Lei de Infraestruturas Militares (*)	42 741 750	1,4%
Lei de Programação Militar	50 178 372	1,6%
Outras Despesas	571 350 174	18,3%
SFA e EPR Total	**216 387 028**	**6,9%**
Serviços e Fundos Autonomos (SFA)	172 860 903	5,5%
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	43 526 125	1,4%
Total Geral	3 122 857 324	100,0%

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 20,8 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

No que respeita aos SI, a distribuição por Grupos de despesa e por Capítulos é a seguinte:

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Grupos de despesa e por Capítulos

Un.: Euros

Grupo de despesas	Capítulos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	
Despesas com cobertura em receitas gerais	387 327 086	177 144 329	593 332 119	596 511 203	487 885 263	2 242 200 000
Despesas com pessoal	48 728 648	123 066 339	353 871 868	469 668 139	267 493 852	1 262 828 846
Operação e Manutenção	128 813 538	35 518 990	97 004 119	69 988 064	142 656 948	473 981 659
Investimento	141 784 900	18 559 000	142 456 132	56 855 000	77 734 463	437 389 495
Lei de Programação Militar	140 566 700	18 559 000	141 456 132	55 855 000	72 564 168	429 001 000
Projetos (ex-PIDDAC)	1 218 200		1 000 000	1 000 000	5 170 295	8 388 495
Forças Nacionais Destacadas	68 000 000					68 000 000
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	296 753 800	28 492 810	133 231 107	29 393 740	176 398 839	664 270 296
Lei de Infraestruturas Militares	21 910 250	3 213 000	6 156 000	6 876 000	4 586 500	42 741 750
Lei de Programação Militar	27 236 300	2 500 000	15 000 000	4 763 700	678 372	50 178 372
Outras Despesas	247 607 250	22 779 810	112 075 107	17 754 040	171 133 967	571 350 174
Total Geral	684 080 886	205 637 139	726 563 226	625 904 943	664 284 102	2 906 470 296

Lei de Programação Militar

Para o ano de 2025, no âmbito da Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de agosto (LPM), em receitas de impostos, um montante de 429 001 milhões de euros para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, representando um incremento de 20 milhões de euros face ao ano de 2024. Prevê ainda a LPM financiamento por receitas próprias, provenientes de rentabilização de património da Defesa Nacional, nos termos da Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2025 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução das dotações previstas na Lei.

Em síntese, a LPM para 2025 apresenta os seguintes valores, por fontes de financiamento:

Quadro 3 – Dotações afetas à LPM, por Capítulos
(euros)

Capítulos	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Total Geral
01 - MDN-SC	140 566 700	27 236 300	167 803 000
02 - EMGFA	18 559 000	2 500 000	21 059 000
03 - Marinha	141 456 132	15 000 000	156 456 132
04 - Exército	55 855 000	4 763 700	60 618 700
05 - Força Aérea	72 564 168	678 372	73 242 540
Total Geral	**429 001 000**	**50 178 372**	**479 179 372**

Nos **Serviços Centrais** encontra-se inscrita a Capacidade «Capacidades Conjuntas», direcionada para a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, como sejam os associados aos projetos das aeronaves KC-390, C-295 e A-29.

Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização de sistemas de informação e gestão, como seja o Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional, bem como para a participação em Projetos Cooperativos, que inclui capacidades no domínio do Espaço.

No âmbito do **Estado-Maior-General das Forças Armadas**, especial enfoque na edificação da Capacidade «Comando e Controlo», com execução de projetos no âmbito da manutenção e expansão da rede de comunicações, dos sistemas de informações nacionais e internacionais, do Espaço, bem como na edificação da Capacidade «Ciberdefesa» para garantir a atuação das Forças Armadas em todo o espectro de operações militares no e através do ciberespaço.

Na **Marinha**, a relevância da LPM encontra-se na Capacidade «Submarina» com a sustentação logística e técnica dos submarinos, essenciais para o controlo e negação do uso do mar, constituindo-se como um elemento privilegiado de dissuasão, de defesa militar e apoio à política externa, na Capacidade «Oceânica de Superfície», fundamental para a segurança e a autoridade do Estado no mar nos espaços sob soberania e jurisdição nacional, contribuindo, também, para o apoio militar de emergência, com aquisição de novos meios de superfície, da modernização de meia vida das fragatas, da modernização aperfeiçoativa e evolutiva das unidades navais e da sustentação logística e técnica dos helicópteros da Marinha, e na Capacidade «Patrulha e Fiscalização», para garantia de patrulha, vigilância, controlo e fiscalização dos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, assim como a busca e salvamento nas áreas marítimas sob responsabilidade nacional, bem como, no plano da cooperação internacional, participação em ações combinadas visando a segurança no mar e a fiscalização no âmbito de acordos internacionais relativos à exploração dos recursos naturais, com aquisição de novos meios de Patrulha e Fiscalização, onde se incluem os seis novos Navios Patrulha Oceânicos.

No **Exército**, a ênfase da execução da LPM coloca-se na edificação da Capacidade «Comando e Controlo Terrestre», assegurando o comando e controlo integrado de todos os meios militares da Componente Terrestre do Sistema de Forças, a componente de ciberdefesa do Exército, bem como Apoio Militar de Emergência, com realce para o projeto «Sistema de Informações e Comunicações Táticas (SIC-T)», da Capacidade «Forças Médias», para garantir os meios de combate médios para integrar Forças no contexto de compromissos internacionais, onde se incluem as Viaturas Blindadas de Rodas (VBR) 8x8 PANDUR, e da Capacidade «Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre", para garantir os meios de apoio de combate adequados às novas exigências do ambiente operacional, os meios para operar em ambientes extremos e.g. com presença de elementos do espectro Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico, explorar inovação e desenvolvimento no contexto de meios robotizados, em proveito da proteção do Soldado, e reforço no âmbito do Apoio Militar de Emergência.

Na **Força Aérea**, a LPM tem particular expressão na edificação da Capacidade «Luta Aérea Ofensiva e Defensiva», com prontidão de aeronaves de combate dedicados à luta aérea, à luta ar-solo/superfície, terrestres, através de ações de Interdição Aérea e Apoio Aéreo Próximo, bem como em operações aéreas conduzidas em ambiente aeronaval, visando detetar, vigiar, neutralizar e destruir o poder naval adversário, onde se insere a modernização das aeronaves F-16; da Capacidade «Transporte Aéreo Estratégico, Tático e Especial», com a sustentação das frotas C-130, KC-390, C-295 e *Falcon*, garantindo os meios de transporte aéreo preparados e em prontidão para desenvolver operações em qualquer região do globo, garantir a evacuação de cidadãos nacionais de áreas de crise ou conflito, apoiar forças de operações especiais, efetuar o transporte de altas entidades do Estado, evacuações sanitárias, transporte de órgãos humanos, evacuação de zonas onde ocorram catástrofes naturais, apoio às Forças e Serviços de Segurança, apoio a missões de proteção civil, apoio ao combate a fogos e outras missões de interesse público; e da Capacidade «Busca e Salvamento», para manter em prontidão permanente (24/7) meios de busca e salvamento para atuar no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente e em missões de busca e salvamento aéreo, marítimo e terrestre, no âmbito das necessidades nacionais e em cumprimento dos compromissos internacionais assumidos.

Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à Defesa Nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, na conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças, promovendo o investimento na melhoria das condições de habitabilidade e trabalho nas unidades, estabelecimentos e organismos da Defesa Nacional, constituindo-se, portanto, numa prioridade da área governativa da Defesa Nacional.

A LIM prevê um investimento para o ano de 2025 um montante de 21,9 milhões de euros:

Quadro 4 – Dotações afetas à LIM, por Capítulos
(euros)

Capítulos	Valor
01 - MDN-SC (*)	1 078 750
02 - EMGFA	3 213 000
03 - Marinha	6 156 000
04 - Exército	6 876 000
05 - Força Aérea	4 586 500
Total Geral	**21 910 250**

(*) - Montante expurgadoda reafetação de receita 20,8M€, resultantes das transferências para o EMGFA e Ramos

Plano de Recuperação e Resiliência

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Defesa Nacional continuará a executar os investimentos no «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval» e nos «Meios de Prevenção e Combate a Incêndios Rurais».

Em 2025 destaca-se a aplicação de cerca de 79 milhões de euros, essencialmente no âmbito da Plataforma Naval, com cerca e 57 milhões de euros, bem como no âmbito da aquisição de meios aéreos próprios do Estado para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) com cerca 20 milhões de euros.

Os investimentos da Defesa Nacional, com financiamento no PRR, consubstanciam projetos de aplicabilidade no conceito de duplo uso, e que assentam em fortes componentes na área da tecnologia e da inovação.

Programa Orçamental da Defesa Nacional

Quadro 5 – Conta do Programa Orçamental da Defesa Nacional
(milhões de euros)

Agregado de despesa	2024 Estimativa (1)	2025 Orçamento (2)	Variação (%) (3)=(2)-(1)	Estrutura 2025 (%)
Despesa Corrente	**2 214,9**	**2 450,1**	**10,6%**	**79,9%**
Despesas com o pessoal	1 214,3	1 314,5	8,3%	42,9%
Aquisição de bens e serviços	843,5	906,4	7,4%	29,6%
Juros e outros encargos	1,2	0,7	-43,1%	0,0%
Transferências correntes	120,4	80,5	-33,1%	2,6%
Subsídios	1,0	1,6	61,6%	0,1%
Outras despesas correntes	34,5	146,3	324,0%	4,8%
Despesas de capital	**543,2**	**613,3**	**12,9%**	**20,0%**
Investimento	543,2	613,3	12,9%	20,0%
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	1,3	0,0	-100,0%	
Despesa efetiva consolidada	**2 759,4**	**3 063,4**	**11,0%**	
Ativos financeiros		1,7		
Despesa total consolidada (1)	**2 759,4**	**3 065,1**	**11,1%**	
Receita total consolidada (2)	**3 176,9**	**3 077,6**	**-3,1%**	
Saldo orçamental: (2) - (1)	**417,5**	**12,5**		

Por memória

Despesas por Fontes de Financiamento consolidada	2025 Orçamento
Receitas de Impostos	**2 237,0**
Receitas Próprias	**351,1**
Fundos Europeus	**73,8**
Transferências entre entidades	**403,2**

A despesa de capital (investimento) é a que, percentualmente, mais cresce em 2025 face a 2024, na ordem dos 13%, com a aquisição de equipamentos e beneficiação de instalações no âmbito das atividades de funcionamento das entidades, considerando ainda a despesa associada à LPM e à LIM.

A despesa com pessoal é a que, em valor, regista o maior crescimento, na ordem dos 100 milhões de euros, que suportará os aumentos remuneratórios efetuados na componente fixa do suplemento de condição militar, suplemento de serviço aéreo e de embarque, suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos, suplemento para operador de câmara hiperbárica e ainda de apoio a famílias em caso de incapacidade ou morte de militares em serviço, com uma compensação especial por invalidez permanente ou morte, bem como a equiparação de carreiras, o aumento previsto para a Função Pública e a despesa decorrente do esperado incremento de efetivos nas Forças Armadas.

Quadro 6 – Despesa de Defesa não consolidada
(milhões de euros)

Capítulos	2023 inicial	2024 inicial	2025 proposta	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
Despesa Corrente	**2 113,6**	**2 182,6**	**2 486,3**	13,91%	**80%**
Despesas com pessoal	1 147,5	1 165,8	1 314,5	12,76%	42%
Aquisição de bens e serviços	775,4	796,0	906,4	13,87%	29%
Juros e outros encargos	0,1	0,6	0,7	10,87%	0%
Transferências correntes	77,8	88,7	116,7	31,60%	4%
Subsídios	1,8	1,8	1,6	-8,88%	0%
Outras despesas correntes	111,0	129,7	146,3	12,82%	5%
Despesa de capital	**527,5**	**724,9**	**634,3**	-12,49%	**20%**
Investimento	505,9	703,2	613,3	-12,78%	20%
Transferências de capital	21,6	21,7	21,0	-3,15%	1%
Outras despesas de capital					0%
Despesa efetiva	**2 641,1**	**2 907,5**	**3 120,6**	7,33%	**100%**
Ativos financeiros	0,8	0,4	2		
Passivos financeiros			0,3		
Contas de ordem			0,1		
Despesa total	**2 641,9**	**2 907,9**	**3 122,9**		

Serviços Integrados por Grupos de Despesa (euro)

Quadro 7 – SI - Desagregação por grupos de despesa
(euros)

Designação	2023 Inicial	2024 Inicial	Proposta ODN 2025
Receitas de Impostos			
- Pessoal	1 096 891 907	1 111 918 007	1 262 828 846
. Remunerações Certas e Permanentes	704 435 249	723 554 713	825 489 179
. Abonos Variáveis ou Eventuais	54 556 907	57 099 781	62 655 888
. Segurança Social	337 899 751	331 263 513	374 683 779
- Material e equipamento (Bens de Capital)	59 614 407	57 430 642	43 626 927
- Manutenção e funcionamento	280 543 758	327 871 541	353 216 565
. Aquisição de Bens	97 918 794	105 490 340	108 338 921
. Aquisição de serviços	166 945 178	192 185 220	199 477 268
. Outras despesas correntes	6 222 400	5 327 378	5 031 862
. Reserva orçamental	9 457 386	24 868 603	40 368 514
-Transferências	73 069 225	74 677 810	77 138 167
. Administração Central	35 662 843	37 268 843	37 535 645
. Administrações sem fins lucrativos	4 145 545	4 060 350	4 360 300
. Famílias	1 479 837	1 425 417	261 044
. Resto do mundo	31 781 000	31 923 200	34 981 178
SOMA - FUNCIONAMENTO	1 510 119 297	1 571 898 000	1 736 810 505
- Projetos (Financiamento Nacional)	4 501 000	4 501 000	8 388 495
- Lei de Programação Militar	375 000 000	409 001 000	429 001 000
- Forças Nacionais Destacadas	65 000 000	67 000 000	68 000 000
Total - Receitas de Impostos	**1 954 620 297**	**2 052 400 000**	**2 242 200 000**
Receitas Próprias			
- Lei de Programação Militar	55 610 816	55 610 816	50 178 372
- LIM	43 418 189	43 550 927	42 741 750
- Infra-Estruturas NATO	17 000 000	17 000 000	16 000 000
- FND	8 000 000	8 000 000	8 000 000
- Outras (Funcionamento)	392 155 760	392 155 760	547 350 174
Total - Receitas Próprias	**516 184 765**	**516 317 503**	**664 270 296**
SOMA (Serviços Integrados)	**2 470 805 062**	**2 568 717 503**	**2 906 470 296**

Serviços e Fundos Autónomos por Grupos de Despesa (euro)

Quadro 8 – SFA - Desagregação por grupos de despesa
(euros)

Designação	2023 Inicial	2024 Inicial	Proposta ODN 2025
Receitas Próprias			
- Pessoal	17 681 264	20 118 968	21 428 917
. Remunerações Certas e Permanentes	13 825 518	15 774 448	16 916 722
. Abonos Variáveis ou Eventuais	713 167	833 917	851 859
. Segurança Social	3 142 579	3 510 603	3 660 336
- Material e equipamento (bens de capital)	2 095 256	2 395 246	7 680 878
- Manutenção e funcionamento	100 839 558	106 813 697	143 174 719
. Aquisição de Bens	12 248 503	13 452 772	43 003 373
. Aquisição de serviços	85 284 726	89 316 158	96 164 285
. Outras despesas correntes	3 306 329	4 044 767	4 007 061
-Transferências	491 523	519 990	526 389
. Administrações sem fins lucrativos	1 930	1 930	2 000
. Famílias	302 489	308 025	225 000
. Resto do mundo	187 104	210 035	220 000
-Ativos e Passivos	0	0	0
-Contas de Ordem	50 000	50 000	50 000
TOTAL	121 157 601	129 897 901	172 860 903

Entidades Públicas Reclassificadas (euro)

Quadro 9 – EPR - Desagregação por grupos de despesa
(euros)

Designação	2023 Inicial	2024 Inicial	Proposta ODN 2025
Receitas Próprias			
- Pessoal	16 029 888	16 328 640	16 586 572
. Remunerações Certas e Permanentes	11 807 261	12 131 472	12 057 704
. Abonos Variáveis ou Eventuais	938 202	745 235	981 994
. Segurança Social	3 284 425	3 451 933	3 546 874
- Material e equipamento (bens de capital)	3 274 967	2 495 279	3 292 802
- Manutenção e funcionamento	29 947 143	19 316 701	21 452 887
. Aquisição de Bens	7 290 825	4 505 081	8 284 821
. Aquisição de serviços	15 094 608	10 023 901	6 562 027
. Outras despesas correntes	7 561 710	4 787 719	6 606 039
-Transferências	11 000	11 000	11 000
. Administrações sem fins lucrativos	11 000	11 000	11 000
-Ativos e Passivos	2 320 000	920 000	2 182 864
. Ativos	1 560 000	660 000	1 922 864
. Passivos	760 000	260 000	260 000
-Contas de Ordem			
TOTAL	51 582 998	39 071 620	43 526 125

Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, não considerando a Lei de Programação Militar, Lei de Infraestruturas Militares, dotação em projetos (antigo PIDDAC) e Forças Nacionais Destacadas, a proposta de orçamento de 2025 dos Serviços Centrais totaliza cerca de 417,1 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

- Pessoal e Funcionamento (RI e RP) — 386 215 291 euros
- Assistência na Doença aos Militares – Portaria n.º 1034/2009 — 21 000 000 euros
- IASFA – Ação Social Complementar — 9 934 145 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 48,7 milhões de euros, de que se destacam os pagamentos a efetuar à Caixa Geral de Aposentações e relativos ao pessoal militar oriundo do ex-Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, no montante de 17 milhões de euros, que no seu global representa um acréscimo da ordem dos 1,5 milhões de euros (3,26%) face ao orçamento inicial de 2024.

A dotação para funcionamento destina-se a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, englobando as despesas resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, no montante de 3 milhões de euros, onde se inclui o Dia da Defesa Nacional, e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 39,2 milhões de euros destinados a instituições tuteladas pelo Ministério da Defesa Nacional e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente: Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes, Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional no quadro da NATO e do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), bem como o programa de apoio a ex-militares vítimas de stress de guerra e pós-traumático.

Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA)

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2025 do EMGFA, totaliza cerca de 181,4 milhões de euros, aplicados em Pessoal e Funcionamento.

As dotações inscritas para despesas com pessoal cifram-se nos 123,1 milhões de euros e representam um acréscimo de 23,1 milhões de euros, mais 23% face ao orçamento inicial de 2024.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente: combustíveis e lubrificantes para as atividades de funcionamento, alimentação, locação de edifícios e viaturas, encargos com eletricidade, água e gás, formação, deslocações de estadas, serviços de limpeza e comunicações.

Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2025 da Marinha totaliza cerca de 562,9 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

- Pessoal e Funcionamento (RI e RP) — 475 365 263 euros
- Pensões de Reserva — 29 989 692 euros
- Programa de Recuperação e Resiliência — 57 596 139 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 353,9 milhões de euros e representam um acréscimo de 38,1 milhões de euros, mais 12% face ao orçamento inicial de 2024.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha: combustíveis, alimentação, encargos portuários, sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para as Unidades Navais, manutenção de esquadra (onde se inclui a efetuada pela Arsenal do Alfeite), alimentação, fardamento, encargos com eletricidade, água e gás, materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte, comunicações, serviços de limpeza e serviços prestados pelo Instituto Hidrográfico.

Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2025 do Exército totaliza cerca de 557,4 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

- Pessoal e Funcionamento (RI e RP) — 519 818 660 euros
- Pensões de Reserva — 37 391 583 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 469,7 milhões de euros e representam um acréscimo de 46,3 milhões de euros, mais 11%, face ao orçamento inicial de 2024.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército: combustíveis, alimentação, fardamento e equipamento individual, materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte, encargos com eletricidade, água e gás, comunicações, formação, deslocações e estadas, serviços de limpeza e outros serviços.

Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2025 da Força Aérea totaliza cerca de 581,3 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

- Pessoal e Funcionamento (RI e RP) — 364 662 204 euros
- Pensões de Reserva — 22 077 177 euros
- Meios aéreos a integrar o DECIR (Receita de Impostos e Transferência pelo Capítulo 60) — 173 882 565 euros
- Programa de Recuperação e Resiliência — 20 662 821 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 267,5 milhões de euros e representam um acréscimo de 41,8 milhões de euros, mais 19% face ao orçamento inicial de 2024.

A restante dotação destina-se a suportar, as despesas correntes e de funcionamento da Força Aérea: combustível para viaturas e combustível operacional para as diversas aeronaves, sobressalentes, formação de pilotos, alimentação, fardamento, materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte, encargos com eletricidade, água e gás, comunicações, deslocações e estadas e serviços de limpeza.

OBSERVAÇÕES

No âmbito da Orçamentação por Programas - Pilotos, em que a área governativa da Defesa Nacional é uma das novas áreas a integrar em 2025, na perspetiva de acompanhamento e monitorização quer da política de Defesa Nacional, no âmbito das competências conferidas pela Lei de Defesa Nacional, quer das entidades que integram a Defesa, foram definidos os seguintes Programas:

PO1 – Recursos Humanos - Valorização e dignificação da carreira militar e os antigos combatentes e a sua memória.

PO2 – Operação e Manutenção - Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento das missões atribuídas, no âmbito das atividades de funcionamento das entidades da Defesa.

PO3 – Investimentos Estruturantes – investimento público em matéria de armamento e equipamento, com vista à modernização, operacionalização e sustentação do sistema de forças, bem como os investimentos com vista à conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas, no âmbito das Leis de Programação Militar e Infraestruturas Militares (LPM e LIM).

PO4 - Relações Externas de Defesa - Reforçar a participação em missões internacionais, no âmbito da NATO, ONU e EU, bem como as ações de Cooperação no Domínio da Defesa.

PO5 – Indústrias de Defesa - Promover uma indústria de Defesa competitiva a nível europeu e internacional, reforçar a capacidade de exportação da indústria militar e de tecnologias de duplo uso, nomeadamente pela integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes e promover a participação de empresas portuguesas em consórcios de investigação, desenvolvimento e produção nas áreas da Defesa.

Orçamento do Estado

REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL